

**EDITAL 17/2018****PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/ UFPEL****SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS PARA O PROJETO RONDON**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPEL convida a todos os docentes extensionistas para participação no processo de seleção interna de propostas que representarão a UFPEL na seleção nacional do Projeto Rondon, para as *Operações "Vale do Acre"* e *"João de Barro"*, que ocorrerão em julho de 2019, em consonância com as diretrizes do Edital nº 87/2018 – Sepesd (Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto – Ministério da Defesa).

1. DA INSCRIÇÃO

- a. A inscrição deverá ser feita através do envio de uma única proposta, em forma de projeto, que contemple qualquer das três áreas mencionadas no item 2, letra “a”.
- b. As propostas de trabalho dos conjuntos de ações deverão mencionar três docentes (adjunto, reserva e suplente). Recomenda-se uma equipe multidisciplinar com atuação comprovada nas áreas contidas nos conjuntos de ações.
- c. Cada docente poderá submeter e/ou participar da equipe de uma única proposta.
- d. As propostas de trabalho deverão ser enviadas para o e-mail prec@ufpel.edu.br em formato de arquivo *.pdf, respeitando o prazo determinado no item 4, letra “a”.

2. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

- a. Cada proposta deverá ser enquadrada apenas em um dos conjuntos de ações abaixo, de acordo com especificações do *Edital nº 65/2017 do Ministério da Defesa - Projeto Rondon*, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento ou envio de propostas que não contemplem as seguintes áreas:
 - “A” (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde);
 - “B” (Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.);
 - “C” (Cobertura Jornalística e Produção de conteúdo);



3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- a. O proponente (docente coordenador) deverá indicar dois docentes para compor a equipe da proposta apresentada, que desempenharão, no caso da proposta ser contemplada, a função de coordenador adjunto e docente reserva, nos termos do item 4.5.2, do Edital 87/2018.
- b. Ao indicar os demais docentes da equipe o proponente assume a responsabilidade de que existe a concordância destes, comprometendo-se, através da submissão da proposta, a apresentar, em momento oportuno, tal declaração de anuência.
- c. A ficha em anexo deverá ser preenchida e constar como a primeira página do projeto.
- d. Frisa-se que esta etapa não contempla a seleção de alunos para a missão, a qual ocorrerá posteriormente e apenas em caso de submissão e seleção da proposta institucional no Edital nacional do Projeto Rondon (87/2018).

4. DOS PRAZOS

- a. As propostas deverão ser submetidas por e-mail, direcionadas ao endereço prec@ufpel.edu.br, impreterivelmente, até 23h59min do dia 23/09/2018.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será baseado nos seguintes quesitos:

	Item da avaliação	Peso
1.	Qualificação da equipe executora (equipe com experiência em extensão informada no CV Lattes , equipe multidisciplinar de docentes atendendo às recomendações do Edital Rondon.	20%
2	Qualificação da proposta em atendimento ao Item 5. “Da proposta de Trabalho” contido no edital do projeto Rondon Nacional. Acesse em: https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/convites	80%

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição da proposta	14/09/18 a 23/09/18
Avaliação	24/09/18 a 26/09/18
Publicação do resultado preliminar	27/09/18
Período de Recursos	28/09/18 a 30/10/18
Resultado Final	02/10/18
Qualificação das Propostas	03/10/18 a 04/10/18
Envio do texto integral pelo coordenador da proposta	05/10/18

7. DOS RECURSOS

- a. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados em formulário específico disponibilizado na página da PREC juntamente ao resultado parcial, no prazo de até 02 dias após a divulgação do resultado parcial do processo de seleção.
- b. O requerente deverá apresentar justificativas embasadas que serão apreciadas pela Comissão de Recursos.
- c. Não será permitido acrescentar informações não constantes no formulário de avaliação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Caso não haja inscrições, a PREC se reserva o direito de convidar professores de diferentes áreas para realizar a submissão de propostas de trabalho contemplando um conjunto de ações para o projeto RONDON.
- b. Este edital se destina a seleção institucional de propostas que serão submetidas à seleção prevista no EDITAL Nº 87/2018 do Ministério da Defesa, Projeto Rondon, operações "Vale do Acre" e "João de Barro". A redação da proposta deverá obrigatoriamente observar as instruções daquele edital como complemento ao presente.
- c. Casos omissos serão deliberados pela comissão interna de avaliação do Projeto Rondon.
- d. A não conformidade com as normas do Edital nº 87/2018 – Sepesd (Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto – Ministério da Defesa) implicará a eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.



- e. Não caberá recurso adicional, em qualquer situação, de decisão da Comissão de Recursos prevista no item 7 deste Edital.
- f. A Universidade Federal de Pelotas, custeará a viagem precursora do coordenador da(s) equipe(s) representante da UFPel nas operações do Edital nº 87/2018 – Sepesd (Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto – Ministério da Defesa), sem prejuízo do disposto na letra “f” deste título e também das condições delineadas no item 5.8.3.8 do Edital 87/2018 retromencionado.
- g. A PREC concederá uma bolsa acadêmica referente a um mês para cada discente da equipe para custeio das atividades atinentes ao treinamento, desenvolvimento e avaliação do projeto, bem como para custeio do seguro de viagem exigido pelo Ministério da Defesa.
- h. A PREC poderá colaborar com a aquisição de material de consumo conforme disponibilidade orçamentária.
- i. O empréstimo de equipamentos para o desenvolvimento das atividades da equipe, durante a missão, só será realizado mediante disponibilidade dos mesmos na PREC.
- j. A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas ser encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrições.

Pelotas, 13 de setembro de 2018.

Prof.ª Dr.ª Francisca Ferreira Michelon
Pró-Reitora de Extensão de Cultura

**EDITAL 17/2018****PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/ UFPEL****SELEÇÃO DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS PARA O PROJETO RONDON**

Título da Proposta		
Proponente (Coordenador docente)	Nome:	Lotação:
	E-mail:	Telefone:
Coordenador Adjunto (docente)	Nome:	Lotação:
	E-mail:	Telefone:
Docente Reserva	Nome:	Lotação:
	E-mail:	Telefone: